

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX

EDITAL PROPEX Nº 05/2025 – FURB/FIEPE - X FÓRUM INTEGRADO DE
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o lançamento do presente Edital, e convida professores e técnicos a apresentarem propostas para o processo de pré-seleção para apoio à realização de Eventos de caráter técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação na FURB, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital do X Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE.

1 OBJETIVO

Selecionar trabalhos a serem encaminhados ao X Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), promovendo a integração entre esses quatro eixos, incentivando a socialização da produção científica e o compartilhamento de experiências entre as instituições participantes com impacto positivo na formação acadêmica.

2 CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	31/03/25
Data limite para recebimento de propostas (exclusivamente no e-mail daex@furb.br)	Até 10/04/25 às 23:59
Análise de propostas	11/04 a 16/04/25
Divulgação da seleção e classificação dos projetos	22/04/25 às 14:00
Encaminhamento de pedidos de reconsideração da avaliação (exclusivamente no e-mail daex@furb.br)	Até 23/04/25 às 14:00
Divulgação do resultado da seleção	25/04/2025
Envio dos trabalhos (pelo autor) para avaliação da Comissão Científica do FIEPE	Até 28/04/25
Avaliação pela Comissão Científica do FIEPE	Até 12/05/25
Divulgação dos resultados, programação e locais de apresentação dos trabalhos	Até 14/05/25
Período de realização do FIEPE	De 28 a 30/05/25

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Os interessados em participar deste edital deverão ter conhecimento do Edital X Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), disponível no site <https://universo.univille.br/fiepe2025>, que suporta este edital interno.
- 3.2 Poderão participar deste edital docentes, discentes e servidores técnicos que tenham desenvolvido atividades nos eixos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.
- 3.3 As inscrições devem ser realizadas pelo autor principal, por meio do site <https://universo.univille.br/fiepe2025>, no período de 25 a 28 de abril de 2025.
- 3.4 A FURB poderá inscrever até 12 (doze) trabalhos, sendo no máximo dois por temática, e indicar até 4 (quatro) trabalhos para apresentação oral nas sessões temáticas. Os demais trabalhos serão destinados à apresentação em formato de pôster. Atenção: trata-se de evento PRESENCIAL.
- 3.5 Os trabalhos submetidos deverão abordar, de forma transversal, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação, contemplando as seguintes temáticas:
- Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental;
 - Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
 - Inovação e Empreendedorismo;
 - Ética, Profissão e Cidadania;
 - Promoção da saúde e bem-estar;
 - Ações comunitárias na Educação Básica.
- 3.6 Os autores podem ser docentes, discentes e/ou técnicos administrativos.
- 3.7 Apenas trabalhos concluídos ou com resultados preliminares poderão ser submetidos.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 A avaliação será composta pelos critérios estabelecidos na Tabela 01, com os respectivos pesos:

Tabela 01: Critérios para avaliação e julgamento de mérito

Critério	Nota
Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado.	0-10
Originalidade.	0-10
Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido.	0-10
Relevância do tema.	0-10

- 4.2 A nota final de cada trabalho será a soma da pontuação atingida em cada critério.
- 4.3 Caso ocorra empate entre os trabalhos, será considerado item de classificação as melhores notas obtidas pela ordem de critérios apresentada na Tabela 01.
- 4.4 Após a seleção interna, os trabalhos deverão ser submetidos no site pelo autor (conforme item 3.4), onde serão avaliados pela comissão científica do evento.
- 4.5 A FURB ficará responsável por encaminhar e-mail à fiepe@univille.br com a portaria de homologação interna dos trabalhos aprovados.

5 SUBMISSÕES DE TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos serão submetidos na modalidade resumo expandido. Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores. O(s) autor(es) deve(m) elaborar o resumo expandido, utilizando os *templates* disponíveis no site do evento.
- 5.2 Orientação para elaboração dos resumos expandidos:
- O resumo expandido deve ser submetido utilizando o *template* oficial disponível na página do evento.
 - O texto deve conter: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (se houver) e Referências Bibliográficas.
 - O resumo expandido deve ter entre duas e cinco páginas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras.
 - O texto deve estar formatado conforme as seguintes diretrizes:
 - Fonte: Arial 12
 - Alinhamento: Justificado
 - Espaçamento entre linhas: 1,15 (exceto o resumo, que deve ser Arial 11 e espaçamento 1,0)
 - Tamanho da página: A4 (21,0 cm x 29,7 cm)
 - Margens: Superior e esquerda (3,0 cm); Inferior e direita (2,0 cm)
 - Número máximo de figuras e tabelas: 2 de cada, inseridas no corpo do texto e numeradas com título correspondente.

- As referências devem ser formatadas de acordo com as normas ABNT.
- O arquivo deve ser enviado no formato PDF.

5.3 Trabalhos que não estejam de acordo com as diretrizes e critérios técnicos exigidos não serão aceitos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 São de responsabilidade do(s) autor(es) as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância dos Comitês de Ética no caso de experimentos envolvendo animais ou seres humanos, entre outros.
- 6.2 A FURB não se responsabilizará por informações incorretas cadastradas no momento da inscrição do participante e/ou da submissão do trabalho.
- 6.3 É de responsabilidade do(s) autor(es) verificar o envio correto do trabalho.
- 6.4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail daex@furb.br.

Blumenau, 31/03/2025.



Prof^ª. Dr^ª. Michele Debiasi Alberton,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura